



QF 0777

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/09/2020 10411	Indicação 1534/2020	15/09/2020-15:59
APROVADO EM - 15/09/2020 10411		Protocolo: 3977/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2954/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de permitir, com a devida atenção as medidas de segurança e higiene, o retorno da atividades esportivas coletivas, exclusivamente em quadras esportivas sem público, de acordo com o Decreto Estadual 55.483/20 de 14/09/20, Anexo I, pagina 2, possibilitando que quadras esportivas possam retomarem suas atividades, de forma segura e gradual, eis que as mesma estão inativas a cerca de 07 meses.

Rogério Gomes
Cidadania 23

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: j36jod63g

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10411

Protocolo nº 3977/2020

Processo nº 2954/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA			
03	LAURINHA	Ausente		
04	FILIFE BRANCO			
05	DE LIMA	Ausente		
06	CLÁUDIO COSTA			
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	Ausente		
09	EDINHO			
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO			
11	ROVAM CASTRO			
12	CHARLES SARAIVA			
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA			
14	GIOVANI MORALLES			
15	RAFAEL CERONI			
16	ROGÉRIO GOMES			
17	JAIR RIZZO			
18	JOÃO DA BARRA			
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausente		
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL			
	RESULTADO.....	14		

DATA: 15 / 09 /2020.

Bunaf

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO